



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 739, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar o servidor **JOÃO PAULO MACHADO FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2164194, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções de Gerente da Divisão de Suporte, código FG-1, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1876166, CPF [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05/12/2014.

  
Nilma Lino Gomes  
Reitora